



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

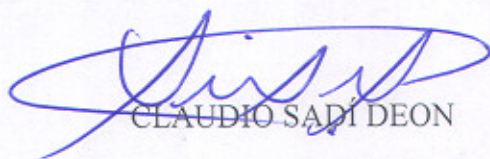
ATA Nº. 01/2016

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bento Gonçalves, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Administração do FAPSBENTO – COADFAPS, com a participação dos seguintes conselheiros: Marinalva Olinda Schmitt, Giovanna Poletto Dall'Agnol, Roseli Barossi, Clarel Pedralli, Elisiane Schenato, Adecir José Slongo, Erci Maria Ogliari, Helenita Kuppe de Vargas, Ivete Basso de Rossi, João Manoel Borges da Costa Dias e do Gestor do FAPSBENTO, Claudio Sadí Deon. Inicialmente, o Presidente do Conselho Sr. Clarel Pedralli saudou a todos os conselheiros presentes e em ato contínuo, passou a palavra ao Gestor do FAPSBENTO, Sr. Claudio Sadí Deon que apresentou a prestação de contas do exercício de dois mil e quinze, tendo sido analisada e aprovada, sem ressalvas, por todos os conselheiros presentes. Foi apresentada, ainda, a prestação de contas do mês de janeiro de dois mil e dezesseis que restou aprovada por todos os conselheiros. Na sequência, o Gestor do FAPSBENTO, apresentou o resultado da rentabilidade do exercício de dois mil e quinze que ficou em 7,40% (sete vírgula quarenta por cento), enquanto, a meta atuarial ficou em 17,89% (dezessete vírgula oitenta e nove por cento). Portanto, foi alcançada uma rentabilidade de 41% (quarenta e um por cento) da meta atuarial. Quanto ao CDI que fechou no acumulado do ano com a rentabilidade de 13,23% (treze vírgula vinte e três por cento), ficamos com o parâmetro de rentabilidade neste indicador de somente 56% (cinquenta e seis por cento). Outro assunto abordado foi o recebimento do Relatório de Auditoria realizada pelo Auditor da Receita Federal do Brasil, Helvio Luiz Millani, no qual foram apresentadas algumas recomendações, as quais foram lidas aos conselheiros pelo Gestor do FAPSBENTO nesta reunião. O Gestor do FAPSBENTO salientou que no que tange a Gestão do FAPSBENTO não houve nenhum apontamento pelo Auditor e que as recomendações apresentadas que cabem a Gestão já estão sendo totalmente cumpridas pelo Gestor do FAPSBENTO. O Gestor do FAPSBENTO informou aos conselheiros que o Município tem atrasado algumas parcelas das suas contribuições, mas as mesmas foram recolhidas com juros, multa e atualização monetária, nos termos do disposto no § 2º, do art. 4º, da Lei Municipal nº 2.819, de 30 de junho de mil novecentos e noventa e nove. O gestor do FAPSBENTO comunicou ao Conselho de Administração do FAPSBENTO que recebeu a visita do Secretário Municipal de Finanças, com o intuito de modificar a forma de correção desses valores, estabelecida no § 2º, do art. 4º, da Lei Municipal nº 2.819/1999, tendo sido proposto pelo Secretário Municipal de Finanças a correção através do CDI (Taxa DI-CETIP) que, atualmente, devido a alta da taxa selic está, em torno de, 1,10% (um vírgula dez por cento) ao mês, além da multa de 10% (dez por cento) da Taxa DI-CETIP ficando, portanto, uma correção total das parcelas que forem pagas em atraso em 110% (cento e dez por cento) da Taxa DI-CETIP. Isto posto, foi colocada a proposta de alteração da legislação em votação neste Conselho de Administração, sendo rejeitada por todos os conselheiros presentes. Foi colocado em votação, ainda, que o pagamento da folha mensal e das obrigações patronais do Gestor do FAPSBENTO possam ser pagas com os recursos da taxa de administração do FAPSBENTO o que foi rejeitado por todos os conselheiros presentes. Na sequência, o Gestor do FAPSBENTO, neste ato representando o Comitê de Investimentos do FAPSBENTO, entregou ao Presidente do COADFAPS cópia das atas das reuniões do Comitê de Investimento do FAPSBENTO, realizadas nos meses de outubro e novembro de dois mil e quinze, ressaltando que a mesma está acessível para

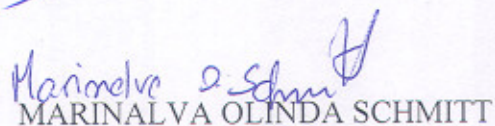


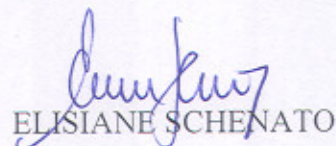
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

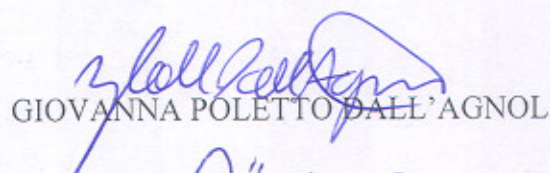
consulta de todos os conselheiros e demais interessados, na página oficial do Município, através do "link" www.bentogoncalves.rs.gov.br/servidores/fapsbento. Nada mais havendo a constar, eu Giovanna Poletto Dall'Agnol, lavrei a presente ata que será assinada por mim, e pelos conselheiros presentes nesta reunião ordinária do Conselho de Administração do FAPSBENTO.

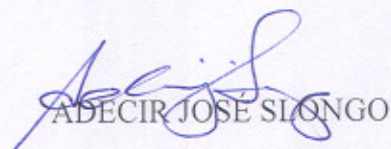

CLAUDIO SADI DEON

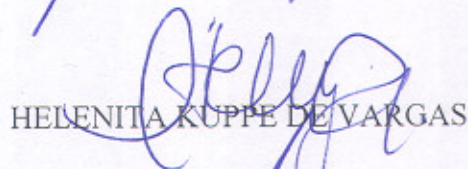

CLAREL PEDRALLI

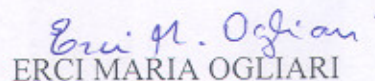

MARINALVA OLINDA SCHMITT

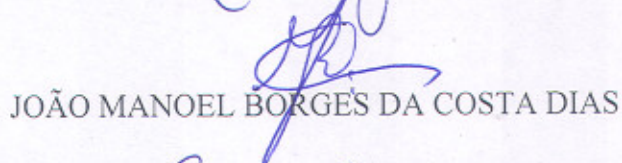

ELISIANE SCHENATO


GIOVANNA POLETTTO DALL'AGNOL

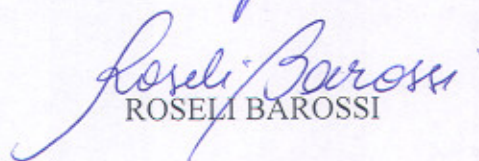

ADECIR JOSÉ SLONGO


HELENITA KUPPE DE VARGAS


ERCI MARIA OGLIARI


JOÃO MANOEL BORGES DA COSTA DIAS


IVETE BASSO DE ROSSI


ROSELI BAROSSO